



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3870



## REQUERIMENTO Nº 311/2018

Código: M1877509318/3870

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA NO QUADRO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO TÉCNICA - COMPLEMENTA O REQUERIMENTO Nº 307/2018**

Na Sessão Ordinária do dia 05 de novembro do corrente ano, apresentamos o Requerimento nº 307/2018, requerendo informações do Poder Executivo quanto a possibilidade de inclusão dos cargos *Assessor Jurídico, Assessor Técnico, Assessor Técnico em Saúde, Assistente Farmacêutico, Assistente Técnico Pedagógico, Carpinteiro, Coordenador Administrativo, Coordenador de Programas, Coordenador de Saúde Desportiva, Eletricista, Encanador, Encarregado de Setor de Endemias, Encarregado Operacional, Merendeira, Padeiro, Pintor, Supervisor de Ensino, Técnico Desportivo e Recreação, Técnico de Raio X, Técnico de Produção de Alimentos e Vice-Diretor de Escola* no **quadro de gratificação por exercício de função técnica**.

Com o presente Requerimento, estamos complementando a relação dos cargos, que ficaram faltando no Requerimento supramencionado, conforme ofício do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Assis e Região.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

**a)** Existe a possibilidade de incluir no Quadro de Gratificação por Exercício de Função Técnica, conforme consta no Anexo XIV da Lei nº 6.284, de 22 de fevereiro de 2017, os seguintes cargos: *Desenhista, Educador Sanitário, Encarregado de Controle Financeiro, Marceneiro, Oficial de Conservação II, Oficial de Funilaria e Pintura, Pedreiro, Secretário de Escola, Serralheiro, Soldador, Supervisor Técnico Contábil, Supervisor Técnico de Administração, Telefonista e Topógrafo*, conforme documento anexo?

**b)** Se negativo, expor os motivos.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
**Vereador - PR**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3870.**



Assis, 06 de novembro de 2.018.

**OFÍCIO nº 069/2018.**

Exmo. Sr.  
**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
**Vereador - PR**  
Nesta

**Assunto:** Solicita inclusão de Cargos.

Senhor Vereador,

Vimos por meio deste, solicitar a possibilidade de inclusão no Quadro de Gratificação por Exercício de Função Técnica, conforme consta no Anexo XIV da Lei nº 6.284, de 22 de Fevereiro de 2017, do seguintes cargos:

DESENHISTA  
EDUCADOR SANITÁRIO  
ENCARREGADO DE CONTROLE FINANCEIRO  
MARCENEIRO  
OFICIAL DE CONSERVAÇÃO II  
OFICIAL DE FUNILARIA E PINTURA  
PEDREIRO  
SECRETÁRIO DE ESCOLA  
SERRALHEIRO  
SOLDADOR  
SUPERVISOR TÉCNICO CONTÁBIL  
SUPERVISOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
TELEFONISTA  
TOPÓGRAFO



Tais solicitações, de **INCLUSÃO DE CARGOS**, vêm sendo feitas deste ano de 2013, visto que, praticamente todos os cargos estão previstos neste anexo, excluindo-se apenas alguns, como os citados acima.

Portanto, **REQUER** que sejam realizados estudos aprofundados sobre os impactos financeiros relacionados aos direitos dos servidores públicos municipais, como a **inclusão dos cargos no quadro de gratificações por função técnicas**.

Atenciosamente, pede deferimento.

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E MUNICIPAIS DE ASSIS**





